

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006076-36.2023.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao **PE nº 90/2023**, de acordo com as Atas de Realização (id 1586948), Resultado por Fornecedor (id 1586949) e Termo de Adjudicação parcial (id 1586951), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, as empresas:

- **S V NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.522/0002-01, com valor global de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), sendo R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para o **grupo 2** e R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para o **grupo 5**, conforme Proposta (id 1579553);

- **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20, com valor global de R\$ 590.080,00 (quinhentos e noventa mil oitenta reais) para o **grupo 4**, conforme Proposta (id 1583287);

- **COMFORT MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.974.770/0001-69, com valor global de R\$ 184.345,95 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para o **grupo 1**, conforme Proposta (id 1579554);

- **MOVESA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.595.482/0001-90, com valor global de R\$ 638.700,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais) para o **grupo 3**, conforme Proposta (id 1578396).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o objeto do do grupo 4 à empresa vencedora e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 14/12/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1648034** e o código CRC **675AFF68**.